



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Gabinete do Prefeito

Of. Nº 1.042/2022/GP

Sapucaia do Sul, 02 de agosto de 2022.

Ilmo Sr.
Jorge Barbosa
Vereador-Presidente
Câmara de Vereadores
Sapucaia do Sul – RS

Sr. Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, reporto-me a Vossa Senhoria em resposta a **Indicação nº 577/2022, de autoria da Vereadora Raquel Moraes (Raquel do Posto), integrante do Partido Democrático Trabalhista - PDT**, a qual solicita “*recolhimento de lixo e entulhos na Av. Mauá, ao lado do nº 3796, Bairro Vargas*”, para informar que conforme parecer da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a equipe de fiscais fará uma análise do material a ser recolhido, para que possa entrar no cronograma de serviços, salientando que se for constatado se tratar de resíduos de construção civil, conforme a lei municipal nº 3287/2010 - art 08, é de competência do gerador dar a destinação adequada, podendo o mesmo trazer o volume de até 2 m³ à Secretaria de Obras (Rua Monteiro Lobato, nº 244, Cohab) para o descarte correto, no horário das 08h às 17h, inclusive finais de semana e feriados.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

